

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB**PROGRAMA DE MONITORIA****2º SEMESTRE DE 2026 – EDITAL Nº 02/2026****1. Apresentação**

O Centro Universitário de Brasília torna público o presente Edital do Programa de Monitoria, referente ao 2º semestre letivo de 2026.

A Monitoria é muito mais do que uma atividade extracurricular. É uma oportunidade para alunos viverem experiências enriquecedoras, fortalecerem seu aprendizado, descobrirem a vocação docente e contribuir para a excelência do ensino no CEUB.

Para os professores, a monitoria representa apoio pedagógico valioso e possibilidade de inovação em suas práticas docentes.

2. Objetivos do Programa

O Programa de Monitoria no CEUB tem como objetivos:

- Oferecer aos estudantes oportunidade de aprofundamento acadêmico, vivência docente e desenvolvimento profissional.
- Envolver os estudantes no processo de ensino, promovendo liderança, autonomia e responsabilidade.
- Proporcionar aos professores apoio pedagógico em atividades práticas, laboratoriais, eventos e plantões de dúvidas.
- Favorecer a integração entre estudantes de diferentes semestres ou cursos.
- Estimular o interesse pela carreira docente, pela pesquisa e pela extensão universitária.
- Valorizar o trabalho do professor orientador como mentor acadêmico, reconhecendo-o institucionalmente.

3. Quem pode ser Monitor

Para se candidatar à Monitoria, o estudante deve:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação no CEUB.
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.
- Se optar pela modalidade bolsista, não poderá possuir vínculo empregatício com o CEUB, nem receber outra bolsa institucional no mesmo período.

Observação: Estágios não obrigatórios, externos à matriz curricular do curso, não impedem a participação como monitor bolsista.

4. Modalidades de Monitoria

Existem duas formas de participação no Programa:

4.1 Monitoria Bolsista

- Recebe bolsa institucional equivalente a até 50% do valor bruto da mensalidade, limitada a R\$ 840,00 mensais.
- O desconto não é cumulativo com outras bolsas do CEUB.
- Recebe certificado de participação ao final das atividades.

4.2 Monitoria Voluntária

- Não recebe bolsa financeira.
- Tem os mesmos direitos acadêmicos, responsabilidades e reconhecimento que o monitor bolsista.
- Recebe certificado de participação ao final das atividades.
- Ser monitor voluntário é também uma grande oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional, além de contar pontos importantes para o currículo e para futuras oportunidades acadêmicas.

5. Distribuição de Bolsas e Vagas voluntárias

Bolsas:

A quantidade de bolsas é definida de acordo com o número de estudantes matriculados em cada curso:

- Até 100 estudantes → Sem bolsa
- 101 a 200 estudantes → 1 bolsa
- 201 a 400 estudantes → 2 bolsas
- 401 a 600 estudantes → 3 bolsas
- 601 a 800 estudantes → 4 bolsas
- Mais de 801 estudantes → 6 bolsas

Vagas Voluntárias:

O coordenador tem autonomia para aprovar os estudantes voluntários, conforme demanda do corpo docente e do curso.

6. Inscrição e Seleção

- A inscrição/ Processo seletivo ocorrerá entre 27/07/2026 e 14/08/2026, junto às Coordenações de Curso.
- **Cada curso poderá definir critérios adicionais de seleção, como análise de histórico acadêmico, entrevista ou provas práticas.**
- A divulgação dos resultados será realizada pelas Coordenações até 19/08/2026.

7. Início das Atividades

A monitoria acontecerá de 24 de agosto de 2026 a 11 de dezembro de 2026, respeitando o calendário acadêmico institucional.

Caso o monitor deseje manter-se vinculado ao Programa no semestre subsequente, poderá ser reconduzido pela Coordenação, conforme edital específico que vier a ser publicado.

8. Principais Atividades do Monitor

O monitor, sempre supervisionado por um professor, poderá:

- Realizar plantões de dúvidas para alunos.
- Auxiliar nas aulas práticas ou laboratoriais.
- Contribuir na organização de materiais didáticos.
- Colaborar na organização de eventos acadêmicos e científicos (CONECTA CEUB, EnCUCA).
- Apoiar projetos de pesquisa ou extensão.
- Participar de reuniões pedagógicas e capacitações.
- Preparar relatórios de suas atividades ao final do semestre.

Observação: no final do semestre, o monitor deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas.

9. Limites de Atuação do Monitor

Não é permitido ao monitor:

- Substituir o professor em sala de aula.
- Corrigir provas ou trabalhos que componham a avaliação final de disciplina.
- Ministrar aulas sem a presença do professor responsável.

10. Reconhecimento aos Professores Orientadores

O CEUB valoriza o trabalho docente no Programa de Monitoria. Os professores orientadores receberão declaração institucional, que poderá ser utilizada:

- Para progressão funcional interna.
- Para registro no currículo Lattes.
- Para comprovação de participação em atividades de formação acadêmica.

11. Certificação

Monitores bolsistas ou voluntários, que cumprirem suas atividades, receberão certificado de participação, válido como horas de atividades complementares, conforme as normas específicas de cada curso.

12. Desligamento do Programa

O monitor poderá ser desligado do Programa por:

- Solicitação própria.
- Baixa frequência ou desempenho insuficiente.
- Conduta incompatível com o ambiente acadêmico.

Em caso de desligamento, a bolsa (se houver) será encerrada imediatamente.

13. Dúvidas e Informações

Em caso de dúvidas e informações adicionais, os estudantes e professores devem procurar a Coordenação de Curso.

Brasília, 23 de julho de 2026.


Pio Pacelli Moreira Lopes
Reitor